Portaria n°040/2020 de 02 de abril de 2020.

"Dispõe sobre concessão de férias o Funcionária Pública Municipal e dá outras providências".

Mauricio Honório de Carvalho, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionária Pública Municipal **CRISTIANE APARECIDA TANAJURA,** devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionária Municipal **CRISTIANE APARECIDA TANAJURA**, portadora do RG. n°.32.994.319-4/SSP/SP, titular do cargo de Servente , do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei n° 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias no período 2019/2020 tem vigência de trinta dias com início em 02 de abril de 2020 e encerramento 01 de maio de 2020.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 02 de abril de 2020.

Mauricio Honório de Carvalho
Prefeito Municipal